

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA
CLASSE ÚNICA DE COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

XP AGRO RENDA FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 63.608.356/0001-22

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 02.332.886/0001-04 (“**Coordenador Líder**”), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública sob o rito de registro automático de cotas da 1ª (primeira) emissão (“**Cotas**” e “**Oferta**”) do **XP AGRO RENDA FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.608.356/0001-22 (“**Fundo**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“**Administradora**”), e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob nº 16.789.525/0001-98, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013, (“**Gestora**”) e, em conjunto com a Administradora, os “**Prestadores de Serviços Essenciais**”, **vêm a público comunicar**, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o quanto segue.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor (“**Regulamento**”).

Considerando que até a presente data, não houve a formalização de qualquer documentação por investidores para adesão à Oferta, as alterações propostas neste Comunicado ao Mercado não resultam em qualquer prejuízo aos potenciais investidores, de modo que não será aberto prazo para manifestação da desistência intenções de investimento nas Cotas, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160.

1. ALTERAÇÃO DO MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA

Resolve-se alterar o Montante Mínimo da Oferta, anteriormente ficado em R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), corresponde a 510.000 (quinhentas e dez mil) Cotas, para o valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), correspondente a 85.000 (oitenta e cinco mil) Cotas.

2. ALTERAÇÃO DO ANEXO III AO PROSPECTO PRELIMINAR - ESTUDO DE VIABILIDADE E DA SEÇÃO 9 (VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA)

Resolve-se alterar: (i) o “Estudo de Viabilidade”, constante do Prospecto Preliminar, o qual vigorará de acordo com o Anexo IV ao Prospecto Preliminar; e (ii) em decorrência dos ajustes do item (i) anterior, modificar a seção 9, para alterar, nos dois casos, as taxas referenciais BM&FBOVESPA (Taxas referenciais BM&FBOVESPA | B3) das premissas econômicas e a modificação dos Resultados considerando tais premissas, passando a vigorar conforme redação constante da nova versão do Prospecto Preliminar devidamente divulgada nos endereços eletrônicos indicados no item 3 abaixo.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas e da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, ao Administrador, ao Gestor ou à CVM, nos seguintes endereços:

Administradora: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste website, selecionar “Fundos de Investimento”, procurar por “XP Agro Renda Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste website, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única de Cotas do XP Agro Renda Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Responsabilidade Limitada, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição” e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: <https://ofertas.xpasset.com.br/> (neste website, procurar por “XP Agro Renda Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Responsabilidade Limitada”, clicar em “Mostrar detalhes da oferta” e, então, clicar na opção desejada);

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2025”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “XP Agro Renda Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada); e

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “XP Agro Renda Feeder Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

DEMAREST

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

CESCON
BARRIEU
ADVOGADOS

XP AGRO RENDA FEEDER